

Aula 17 - Somente em PDF (Prof Stefan Fantini)

*Banco do Brasil - Conhecimentos
Bancários - 2023 (Pós-Edital)*

Autor:
**Celso Natale, Equipe Legislação
Específica Estratégia Concursos,
Stefan Fantini**

06 de Janeiro de 2023

AULA 17 – POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO BANCO DO BRASIL.

Sumário

Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil.....	4
Questões Comentadas	7
Lista de Questões	11
Gabarito.....	14



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Na aula de hoje, estudaremos o seguinte tópico:

“Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil.”

Preparados? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu **Instagram**, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe dos meus canais no **TELEGRAM**:



@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



YouTube
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! ☺



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil possui uma **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)**, que consiste em um **conjunto de princípios e diretrizes** de natureza **social, ambiental e climática** que **orienta o Banco na condução dos negócios**, das **atividades** e dos **processos**, bem como na sua relação com as **partes interessadas**, estando alinhada às demais políticas vigentes.¹

A última edição da **PRSAC** foi aprovada pelo Conselho de Administração em 03/06/2022.

O referido documento é **revisto, no mínimo, a cada 03 anos**, ou **extraordinariamente a qualquer tempo** quando da ocorrência de eventos relevantes.

A **PRSAC** **orienta o comportamento** do Banco do Brasil e das Entidades Ligadas integrantes do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil e é pautada pelos **princípios** da **relevância, proporcionalidade e eficiência**. Espera-se, ainda, que as demais Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) também definam seus direcionamentos a partir das orientações constantes da PRSAC, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

Para fins da PRSAC, o Banco do Brasil considera:

- a) natureza social** como o **respeito, a proteção e a promoção** dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- b) natureza ambiental** como a **preservação e a reparação** do meio ambiente, incluindo sua **recuperação**, quando possível.
- c) natureza climática** como a nossa **contribuição positiva** na transição para uma economia de **baixo carbono**, e na **redução de impactos** que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.
- d) partes interessadas** como **clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; acionistas; investidores**; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos do Banco.

A **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)** do Banco do Brasil é composta por alguns **enunciados**, os quais estão divididos em **Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas**. Vejamos cada um dos enunciados:

¹ O texto a seguir foi extraído da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Aprovado pelo Conselho de Administração em 03.06.2022 Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5760dff3-15e1-4962-9e81-322a0b3d0bbd/e4a98ab1-e2d8-6268-062c-955ce328196b?origin=2>



1. Princípios:

- 1.1.** Atuamos com **responsabilidade social, ambiental** e **climática** a partir das nossas **definições estratégicas**, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.
- 1.2.** Pautamos nossa atuação pela **ética**, pela promoção dos **direitos humanos** e dos **direitos fundamentais do trabalho**, pela universalização dos **direitos sociais** e da **cidadania**, e pelo respeito ao **meio ambiente**.
- 1.3.** Consideramos os **impactos** de natureza **social, ambiental** e/ou **climática** das nossas atividades, processos, produtos e serviços, ambiental e climática na nossa cadeia de valor.
- 1.5.** Adotamos estrutura de **governança da responsabilidade social, ambiental** e **climática** proporcional ao nosso porte e modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos; e de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos social, ambiental e climático.
- 1.6.** Atuamos continuamente para a melhoria de nosso **desempenho social, ambiental** e **climático**.
- 1.7.** Buscamos **oportunidades de negócios** que considerem aspectos de natureza **social, ambiental** e/ou **climática**, alinhadas ao objetivo de **crescimento da carteira de negócios sustentáveis** e à transição para uma economia de **baixo carbono**.
- 1.8.** Atuamos em **conformidade com o ambiente regulatório** em que estamos inseridos, considerando a **ética**, a **integridade** e a **civilidade** como princípios norteadores das nossas **relações com a concorrência e com as demais partes interessadas**.
- 1.9.** **Engajamos** e **capacitamos** nossos **funcionários**, em todos os níveis, para o cumprimento desta Política.

2. Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas:

- 2.1.** Buscamos desenvolver ações voltadas para a **gestão socioambiental**, a **ecoeficiência** e a **prevenção da poluição** e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.
- 2.2.** Adotamos critérios de **exclusão na realização de negócios**, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias societárias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.



2.3. Respeitamos, incentivamos e valorizamos a **diversidade e a equidade nas relações**, bem como repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.

2.4. Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo **respeito e confiança mútuos**, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho.

2.5. Valorizamos o **diálogo**, mantendo canais aptos a recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato.

2.6. Priorizamos a busca de soluções para as demandas dos clientes e usuários, de forma **rápida e precisa**, visando garantir a sua **satisfação** com nossos produtos e serviços.

2.7. Buscamos a **geração de valor** para clientes e sociedade por meio da nossa atuação negocial estimulando a **educação financeira**, a **inovação**, o **empreendedorismo** e a **inclusão socioprodutiva**.

2.8. Trabalhamos com fornecedores que cumprem com a legislação vigente e, **obrigatoriamente**, declarem e se comprometam com as **boas práticas sociais, ambientais e climáticas**, bem como estejam alinhados aos **valores** e a **cultura** do **Banco do Brasil**.

2.9. **Repassamos recursos**, de forma voluntária, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar **doações** e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

2.10. Especificamente no âmbito da **gestão de ativos de terceiros**:

2.10.1. Adotamos **metodologias próprias de análise** das empresas pertencentes ao universo de cobertura da Companhia que avaliem os critérios sociais, ambientais e climáticos, com base nos **pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa** e aspectos **ambientais e sociais**.

2.10.2. Observamos a **Diretriz de Investimento Responsável** da BB DTVM, que tem por objetivo pautar o comportamento da Companhia quanto as melhores práticas no emprego do Investimento Responsável, incluindo os processos para avaliar, selecionar e engajar as companhias, considerando aspectos **ambientais, sociais** e de **governança corporativa (ASG)**.

2.10.3. Observamos a **Diretriz de Exercício de Direito de Voto em Assembleias** da BB DTVM, que tem por objetivo pautar o comportamento da Companhia no que tange ao voto em Matérias Relevantes Obrigatorias quando da obrigatoriedade de participação nas Assembleias que são realizadas pelos emissores sediados no Brasil dos ativos financeiros que compõem a carteira de seus fundos.





QUESTÕES COMENTADAS

1. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

São enunciados previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, EXCETO:

- a) Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.
- b) Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.
- c) espeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade e a equidade nas relações, bem como repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
- d) Priorizamos a busca de soluções para as demandas dos clientes e usuários, de forma rápida e precisa, visando garantir a sua satisfação com nossos produtos e serviços.
- e) Repassamos recursos, de forma obrigatória, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

Comentários:

A única alternativa que não trouxe um dos enunciados previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil foi a letra E. Vejamos o enunciado 2.9 da PRSAC:

2.9. Repassamos recursos, de forma **voluntária**, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

O gabarito é a letra E.



2. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

De acordo com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, a PRSAC orienta o comportamento do Banco do Brasil e das Entidades Ligadas integrantes do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil e é pautada pelos princípios da

- a) eficiência, eficácia e efetividade.
- b) retratação, respeito e eficiência.
- c) moralidade, publicidade e eficiência.
- d) relevância, proporcionalidade e eficiência.
- e) geração de valor, satisfação e eficácia.

Comentários:

A PRSAC orienta o comportamento do Banco do Brasil e das Entidades Ligadas integrantes do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil e é pautada pelos princípios da **relevância, proporcionalidade e eficiência**. Espera-se, ainda, que as demais Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) também definam seus direcionamentos a partir das orientações constantes da PRSAC, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

O gabarito é a letra D.

3. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

Relacione as Colunas 1 e 2 de acordo com os conceitos previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil.

Coluna 1

- I - natureza social
- II - natureza ambiental
- III - natureza climática
- IV - partes interessadas

Coluna 2

A - respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.



B - preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

C - contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.

D - clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; acionistas; investidores; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos do Banco.

Assinale a alternativa correta.

- a) I-B, II-A, III-D, IV-C
- b) I-A, II-C, III-B, IV-D
- c) I-A, II-B, III-C, IV-D
- d) I-A, II-B, III-D, IV-C
- e) I-B, II-A, III-D, IV-C

Comentários:

Para fins da PRSAC, o Banco do Brasil considera:

- a) natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- b) natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.
- c) natureza climática como a nossa contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.
- d) partes interessadas como clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; acionistas; investidores; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos do Banco.

Portanto, o gabarito é a letra C.

O gabarito é a letra C.

4. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)



De acordo com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, a PRSAC é revista, no mínimo, a cada _____, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

- a) 01 ano.
- b) 02 anos.
- c) 03 anos.
- d) 04 anos.
- e) 05 anos.

Comentários:

A PRSAC é revista, no mínimo, a cada **03 anos**, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes.

O gabarito é a letra C.





LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESGRANRIO – Banco do Brasil – Escriturário – 2021)

As empresas, cada vez mais, procuram gerir seus negócios e suas atividades de forma que sua posição seja neutra ou positiva no atendimento ao Tripé da Sustentabilidade. Como a empresa YYZ não pensa de modo diferente, contratou consultores para levantarem os impactos gerados pelas atividades por ela desenvolvidas em sua prestação de serviços. Os consultores constataram os seguintes pontos: a política de capacitação da empresa ampliou a formação de 45% dos funcionários, a instalação de painéis fotovoltaicos fez com que toda a energia consumida pela empresa, naquele ano, fosse gerada a partir de fonte renovável, a taxa de reciclagem de resíduos cresceu 50% e, além disso, a empresa obteve lucro acima da média histórica e distribuiu bônus aos funcionários e fornecedores alinhados à preservação ambiental. Com base nesses dados, o diagnóstico dos consultores foi de que a empresa exerce impacto líquido positivo sobre o Tripé da Sustentabilidade. Dessa forma, em relação ao Tripé da Sustentabilidade, a YYZ é classificada como um negócio

- a) neutro
- b) reparador
- c) sustentável
- d) fundamental
- e) insustentável

2. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

São enunciados previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, EXCETO:

- a) Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.



- b) Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.
- c) espeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade e a equidade nas relações, bem como repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
- d) Priorizamos a busca de soluções para as demandas dos clientes e usuários, de forma rápida e precisa, visando garantir a sua satisfação com nossos produtos e serviços.
- e) Repassamos recursos, de forma obrigatória, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

3. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

De acordo com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, a PRSAC orienta o comportamento do Banco do Brasil e das Entidades Ligadas integrantes do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil e é pautada pelos princípios da

- a) eficiência, eficácia e efetividade.
- b) retratação, respeito e eficiência.
- c) moralidade, publicidade e eficiência.
- d) relevância, proporcionalidade e eficiência.
- e) geração de valor, satisfação e eficácia.

4. (Inédita – 2022 – Prof. Stefan Fantini)

Relacione as Colunas 1 e 2 de acordo com os conceitos previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil.

Coluna 1

I - natureza social

II - natureza ambiental

III - natureza climática

IV - partes interessadas

Coluna 2



A - respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

B - preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

C - contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.

D - clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; acionistas; investidores; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos do Banco.

Assinale a alternativa correta.

a) I-B, II-A, III-D, IV-C

b) I-A, II-C, III-B, IV-D

c) I-A, II-B, III-C, IV-D

d) I-A, II-B, III-D, IV-C

e) I-B, II-A, III-D, IV-C





GABARITO

GABARITO

- 1. Letra B
- 2. Letra E
- 3. Letra D
- 4. Letra C



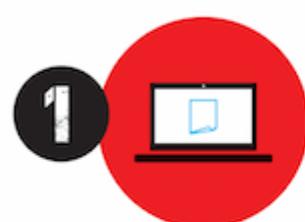
Referências Bibliográficas

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Aprovado pelo Conselho de Administração em 03.06.2022 Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5760dff3-15e1-4962-9e81-322a0b3d0bbd/e4a98ab1-e2d8-6268-062c-955ce328196b?origin=2>



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.